



Deserto Feliz - RJ

História:

A Comunidade Remanescente de Quilombo de Deserto Feliz localiza-se no município de São Francisco do Itabapoana, no norte fluminense. Sua origem remonta ao período da escravidão, quando famílias negras passaram a se estabelecer no território por meio de estratégias de permanência, solidariedade e reorganização da vida social no contexto do pós-abolição, marcado pela exclusão social, pela precarização do trabalho e pela negação sistemática do acesso à terra.

Ao longo do tempo, a comunidade manteve vínculos duradouros com o território por meio da convivência comunitária, da transmissão intergeracional de memórias e da preservação de práticas culturais, consolidando uma identidade coletiva baseada na ancestralidade negra e na resistência histórica. Essas formas de pertencimento contribuíram para a continuidade da ocupação e para a construção de sentidos compartilhados em torno da terra, da história e da vida comunitária, em consonância com os critérios estabelecidos pelo art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo Decreto nº 4.887/2003, especialmente no que se refere à autoidentificação, à ancestralidade negra e à relação coletiva com o território tradicionalmente ocupado.

Em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural, social e identitária, a Comunidade de Deserto Feliz — juntamente com a Comunidade Quilombola de Barrinha — foi oficialmente declarada Patrimônio Cultural Imaterial do município de São Francisco do Itabapoana, nos termos da Lei Municipal nº 950, de 9 de junho de 2025, de autoria do presidente da Câmara Municipal, Alexandre Barrão, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pela prefeita Yara Cinthia, com publicação no Diário Oficial em 11 de junho de 2025.

A referida lei reconhece como patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, saberes e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades quilombolas, responsáveis por conferir sentimento de identidade, continuidade histórica e pertencimento coletivo. Conforme estabelecido no texto legal, o Poder Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá adotar medidas voltadas à preservação, valorização, reconhecimento e promoção das tradições culturais, saberes, práticas, festas, culinária, história oral e demais expressões culturais das comunidades de Deserto Feliz e Barrinha.

A afirmação contemporânea da identidade quilombola de Deserto Feliz insere-se, assim, em um processo mais amplo de reconhecimento institucional e de valorização de sua trajetória histórica, articulando memória, território e direitos, e reforçando a centralidade das comunidades quilombolas no patrimônio cultural e na história social do norte fluminense. A comunidade foi certificada como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares

em 2010, passo fundamental para o fortalecimento de suas reivindicações e para a consolidação de políticas de valorização cultural e territorial.

Atualmente, o Quilombo de Deserto Feliz reúne aproximadamente 50 famílias, situadas em área rural do município, e desenvolve importantes iniciativas de salvaguarda cultural. Entre elas destaca-se o projeto “Jonguinho”, voltado ao ensino do jongo para crianças, com o objetivo de manter vivas as formas de expressão cultural da comunidade e garantir a transmissão intergeracional desse patrimônio imaterial. O jongo, enquanto prática cultural de matriz africana, ocupa lugar central na identidade local, articulando memória, corporeidade, musicalidade e resistência.

Além das manifestações culturais, a comunidade preserva saberes tradicionais ligados à gastronomia, como a feijoada comunitária e o angu doce, prática ancestral que resiste ao longo do tempo e integra a identidade alimentar do quilombo. O modo de fazer o angu doce, mantido por mulheres mais velhas da comunidade — como o saber tradicional transmitido por Dona Santinha — constitui importante referência da memória culinária e cultural de Deserto Feliz.

Essas práticas e experiências foram registradas no vídeo Quilombo Deserto Feliz e seus costumes, produção audiovisual que busca manter vivos os costumes da comunidade por meio do registro do projeto Jonguinho, com duração aproximada de 30 minutos, e da valorização da gastronomia local, especialmente a iniciativa “Delícias do Deserto Feliz”. O vídeo integra os esforços recentes da comunidade para o resgate, a valorização e a difusão de seu patrimônio cultural, reafirmando a vitalidade de suas tradições e a centralidade da cultura na afirmação da identidade quilombola.

Município / Localização: São Francisco do Itabapoana

Estágio no processo e regularização territorial: Certificada pela Fundação Cultural Palmares em 27/12/2010 - Processo: 01420.006908/2010-29- Incra - Processo: 54180.000466/2007-48.

Referência:

A COZINHA DOS QUILOMBOS. *Quilombo de Deserto Feliz, São Francisco de Itabapoana, Região Norte Fluminense*. 2016. Disponível em: <https://br.aozinhadosquilombos.com.br/news/quilombo-de-deserto-feliz-sao-francisco-de-itabapoana-regiao-norte-fluminense>. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 nov. 2003.

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE DESERTO FELIZ. Deserto Feliz (@deserto_feliz_). Perfil oficial no Instagram. Disponível em: https://www.instagram.com/deserto_feliz_/. Acesso em: 13 jan. 2026.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 162, de 27 de dezembro de 2010. Certidão de reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo de Deserto Feliz (RJ). *Diário Oficial da União*, Brasília, 2010.

MUSEU ONLINE SFI. *Quilombo Deserto Feliz e seus costumes*. São Francisco do Itabapoana, 9 nov. 2024. Disponível em: <https://www.museuonlinesfi.com/2024/11/quilombo-deserto-feliz-e-seus-costumes.html>. Acesso em: 13 jan. 2026.

OBSERVATÓRIO DAS TERRAS QUILOMBOLAS. *Dados de terras quilombolas*. Centro de Pesquisa e Iniciativas para os Direitos das Populações (CPISP). Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/observatorio-terras-quilombolas/>. Acesso em: 17 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA. *Quilombos de Deserto Feliz e Barrinha são considerados patrimônio cultural e imaterial*. São Francisco do Itabapoana: Assessoria de Comunicação, 12 jun. 2025. Disponível em: <https://www.pmsfi.rj.gov.br/cultura/item/3035-quilombos-de-deserto-feliz-e-barrinha-sao-considerados-patrimonio-cultural-e-imaterial>. Acesso em: 13 jan. 2026.

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA (RJ). Lei Municipal nº 950, de 9 de junho de 2025. Declara as Comunidades Quilombolas de Barrinha e Deserto Feliz Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Francisco do Itabapoana. *Diário Oficial do Município*, São Francisco do Itabapoana, 11 jun. 2025.

Redação: YABETA, Daniela. Quilombo Deserto Feliz (RJ). IN: Atlas do Observatório Quilombola. Observatório Quilombola. KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço, 06 de janeiro de 2026.

Pesquisa(s): Caio Lima; Daniela Yabeta; Maria Eduarda Goulart

Mais informações: Daniela Yabeta é professora de História do Brasil no curso de Licenciatura em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS - Erechim) - Coordenadora do Observatório de História da Fronteira Sul (OHF-Sul)

Url: <https://koinonia.org.br/atlasquilombola/comunidades/RJ/deserto-feliz/1144>

Verbete atualizado em 17/01/2026